

## PU Construct Extra Fast

### SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

#### 1.1. Identificador do produto

Nome do produto : PU Construct Extra Fast  
Número de registo REACH : Não aplicável (mistura)  
Tipo de produto REACH : Mistura

#### 1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

##### 1.2.1 Utilizações identificadas relevantes

Cola/adesivo

##### 1.2.2 Utilizações desaconselhadas

Não se conhecem utilizações desaconselhadas

#### 1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

##### Fornecedor da ficha de dados de segurança

Soudal N.V.  
Everdongenlaan 18-20  
B-2300 Turnhout  
☎ +32 14 42 42 31  
✉ +32 14 42 65 14  
msds@soudal.com

##### Fabricante do produto

Soudal N.V.  
Everdongenlaan 18-20  
B-2300 Turnhout  
☎ +32 14 42 42 31  
✉ +32 14 42 65 14  
msds@soudal.com

#### 1.4. Número de telefone de emergência

24h/24h :  
+32 14 58 45 45 (BIG)  
24h/24h  
CIAV +351 800 25 02 50

### SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

#### 2.1. Classificação da substância ou mistura

Classifica-se como perigoso segundo os critérios do Regulamento (CE) N° 1272/2008

| Classe      | Categoria   | Indicação de perigo                                                                               |
|-------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Carc.       | categoria 2 | H351: Suspeito de provocar cancro.                                                                |
| Resp. Sens. | categoria 1 | H334: Quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias. |
| Skin Sens.  | categoria 1 | H317: Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.                                                 |

#### 2.2. Elementos do rótulo



Contém: isocianato de polimetilenopolifenilo.

##### Palavra-sinal

Perigo

##### Frases H

H351 Suspeito de provocar cancro.  
H334 Quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias.  
H317 Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.

##### Frases P

P101 Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.  
P102 Manter fora do alcance das crianças.  
P280 Usar luvas de protecção, vestuário de protecção e protecção ocular/protecção facial.  
P284 Usar protecção respiratória.  
P304 + P340 EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração.

# PU Construct Extra Fast

P302 + P352  
P362 + P364  
P308 + P313  
P501

## Informações suplementares

SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar abundantemente com água e sabonete.

Retirar a roupa contaminada e lavá-la antes de a voltar a usar.

EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: consulte um médico.

Eliminar o conteúdo/recipiente em conformidade com os regulamentos locais regionais/nacionais/internacionais.

- Pessoas já sensibilizadas aos diisocianatos podem desenvolver reacções alérgicas se utilizarem este produto.

- Pessoas que sofram de asma, eczema ou problemas cutâneos deverão evitar o contacto, incluindo o contacto dérmico, com este produto.

- Este produto não deve ser utilizado em condições de ventilação reduzida sem uma máscara de protecção com um filtro anti-gás adequado (por exemplo, tipo A1, de acordo com a norma EN 14387:2004).

## 2.3. Outros perigos

Não se conhecem outros perigos

## SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes

### 3.1. Substâncias

Não aplicável

### 3.2. Misturas

| Nome REACH número de registo         | Nº CAS<br>Nº CE | Conc. (C) | Classificação segundo CLP                                                                                                                                           | Nota                 | Observações |
|--------------------------------------|-----------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|
| isocianato de polimetilenopolifenilo | 9016-87-9       | 1%<C<8%   | Carc. 2; H351<br>Resp. Sens. 1; H334<br>Skin Sens. 1; H317<br>Acute Tox. 4; H332<br>STOT RE 2; H373<br>Skin Irrit. 2; H315<br>Eye Irrit. 2; H319<br>STOT SE 3; H335 | (1)(2)(8)(10)(18)(V) | Componente  |

(1) Texto integral das frases H: ver ponto 16

(2) Substância com um limite de exposição profissional comunitário

(8) Limites de concentração específicos, ver ponto 16

(10) Sujeito às restrições do Anexo XVII do Regulamento (CE) N° 1907/2006

(18) Isocianato de polimetilenopolifenilo, contém > 0.1% de isómeros MDI

(V) Isento de registo sob REACH (Regulamento (CE) N° 1907/2006, artigo 2 (9), polímeros)

## SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

### 4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros

#### Procedimentos gerais:

Controlar as funções vitais. Vítima inconsciente: manter abertas as vias respiratórias. Paragem respiratória: respiração artificial com oxigénio. Paragem cardíaca: reanimação da vítima. Consciente e dificuldade para respirar: posição semi-sentada. Estado de choque: preferivelmente deitado de costas, pernas elevadas. Vômito: evitar asfixia/pneumonia por aspiração. Cobrir a vítima para evitar resfriamento (não aquecer). Manter em observação permanente. Oferecer apoio psicológico. Acalmar a vítima e evitar qualquer esforço. Conforme seu estado: médico/hospital.

#### Inalação:

Levar a vítima para um espaço ventilado. Dificuldades respiratórias: consultar médico/serviço médico.

#### Contacto com a pele:

Lavar imediatamente com água abundante. Levar a vítima ao médico se a irritação persistir.

#### Contacto com os olhos:

Lavar com água. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar. Não utilizar produtos neutralizantes. Levar a vítima ao oftalmologista se a irritação persistir.

#### Ingestão:

Lavar a boca com água. Em caso de indisposição, consultar um médico/serviço médico.

### 4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

#### 4.2.1 Sintomas agudos

##### Inalação:

Não se conhecem efeitos crónicos.

##### Contacto com a pele:

Não se conhecem efeitos crónicos.

##### Contacto com os olhos:

Não se conhecem efeitos crónicos.

##### Ingestão:

Náuseas.

#### 4.2.2 Sintomas retardados

Não se conhecem efeitos crónicos.

### 4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Isto é indicado a seguir, sempre que aplicável e disponível.

Razão para a revisão: 1.4

Data de emissão: 2002-10-10

Data de revisão: 2019-07-09

Número de revisão: 0304

Número de produto: 33426

2 / 10

# PU Construct Extra Fast

## SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

### 5.1. Meios de extinção

#### 5.1.1 Meios de extinção adequados:

Incêndio de pequenas dimensões: Extintor de pó ABC de ação rápida, Extintor de pó BC de ação rápida, Extintor de espuma de classe B de ação rápida, Extintor de CO2 de ação rápida.

Incêndios de grandes dimensões: Espuma de classe B (resistente ao álcool), Pulverização de água se a poça não se expandir.

#### 5.1.2 Meios de extinção inadequados:

Incêndio de pequenas dimensões: Água (extintor de ação rápida, bobina); risco de expansão de poça.

Incêndios de grandes dimensões: Água: risco de expansão da poça.

### 5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Em caso de combustão: libertação de gases/vapores tóxicos e corrosivos (óxidos de nitrogénio, ácido clorídrico, monóxido de carbono - dióxido de carbono).

### 5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

#### 5.3.1 Instruções:

Diluir o gás tóxico com água pulverizada. Água precipitada pode ser tóxica/corrosiva.

#### 5.3.2 Equipamento especial de proteção a utilizar pelo pessoal de combate a incêndio:

Luvas. Roupa de proteção. Aquecimento/fogo: aparelho ar comprimido/oxigénio.

## SECÇÃO 6: Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

### 6.1. Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Evitar chamas descobertas.

#### 6.1.1 Equipamento de proteção para o pessoal não envolvido na resposta à emergência

Consulte a secção 8.2

#### 6.1.2 Equipamento de proteção para o pessoal responsável pela resposta à emergência

Luvas. Roupa de proteção.

Vestuário de proteção adequado

Consulte a secção 8.2

### 6.2. Precauções a nível ambiental

Recolher o produto que se liberta. Conter o sólido derramado. Impedir toda a propagação nos esgotos. Tomar as medidas apropriadas para evitar a contaminação do meio ambiente.

### 6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Padejar sólido derramado. Recolher minuciosamente sólidos derramados e resíduos. Limpar (tratar) superfícies sujas com acetona. Entregar produto recolhido a fabricante/organismo competente. Limpar material e roupa após terminar o trabalho.

### 6.4. Remissão para outras secções

Consulte a secção 13.

## SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem

A informação nesta secção é uma descrição geral. Os cenários de exposição figuram no anexo, sempre que aplicáveis e disponíveis. É preciso utilizar sempre os cenários de exposição relevantes que correspondem com a sua utilização identificada.

### 7.1. Precauções para um manuseamento seguro

Manter afastados de chamas descobertas/do calor. Observar higiene muito estrita - evitar todo o contacto. Retirar de imediato a roupa contaminada. Não deitar os resíduos no esgoto.

### 7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

#### 7.2.1 Requisitos relativos à armazenagem segura:

Conforme a regulamentação. Conservar a temperatura ambiente normal. Tempo máximo de armazenagem: 1 ano(s).

#### 7.2.2 Conservar o produto afastado de:

Fontes de calor.

#### 7.2.3 Material de embalagem adequado:

Matéria sintética.

#### 7.2.4 Material de embalagem não adequado:

Não existe informação disponível

### 7.3. Utilização(ões) final(is) específica(s)

Os cenários de exposição figuram no anexo, sempre que aplicáveis e disponíveis. Ver as informações fornecidas pelo fabricante.

## SECÇÃO 8: Controlo da exposição/Proteção individual

### 8.1. Parâmetros de controlo

#### 8.1.1 Exposição profissional

##### a) Valores-limite de exposição profissional

Os valores-limite são indicados a seguir, sempre que aplicáveis e disponíveis.

##### Portugal

|                                |                                                 |           |
|--------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|
| Metilendifenilisocianato (MDI) | Limite de exposição média ponderada no tempo 8h | 0.005 ppm |
|--------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|

Razão para a revisão: 1.4

Data de emissão: 2002-10-10

Data de revisão: 2019-07-09

Número de revisão: 0304

Número de produto: 33426

3 / 10

# PU Construct Extra Fast

## b) Valores-limite biológicos nacionais

Os valores-limite são indicados a seguir, sempre que aplicáveis e disponíveis.

### 8.1.2 Métodos de amostragem

| Nome do produto | Teste | Número |
|-----------------|-------|--------|
| Isocyanatos     | NIOSH | 5521   |
| Isocyanatos     | NIOSH | 5522   |

### 8.1.3 Valores-limite aplicáveis à utilização prevista

Os valores-limite são indicados a seguir, sempre que aplicáveis e disponíveis.

### 8.1.4 Valores-limiar

Isto é indicado a seguir, sempre que aplicável e disponível.

### 8.1.5 Control banding

Isto é indicado a seguir, sempre que aplicável e disponível.

## 8.2. Controlo da exposição

A informação nesta secção é uma descrição geral. Os cenários de exposição figuram no anexo, sempre que aplicáveis e disponíveis. É preciso utilizar sempre os cenários de exposição relevantes que correspondem com a sua utilização identificada.

### 8.2.1 Controlos técnicos adequados

Manter afastados de chamas descobertas/do calor. Trabalhar ao ar livre/com aspiração/ventilação ou proteção respiratória.

### 8.2.2 Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual

Observar higiene muito estrita - evitar todo o contacto. Não comer, beber ou fumar durante o trabalho.

#### a) Proteção respiratória:

Máscara completa com filtro do tipo A se conc. no ar > valor limite de exposição.

#### b) Proteção das mãos:

Luvas.

#### c) Proteção ocular:

Óculos de segurança.

#### d) Proteção da pele:

Roupa de proteção.

### 8.2.3 Controlo da exposição ambiental:

Consulte as secções 6.2, 6.3 e 13

## SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

### 9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

|                                                |                                                           |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Forma física                                   | Pasta                                                     |
| Odor                                           | Odor característico                                       |
| Limite de odor                                 | Não existe informação disponível                          |
| Cor                                            | Cores diferentes conforme a composição                    |
| Dimensão das partículas                        | Não existe informação disponível                          |
| Limites de explosão                            | Não existe informação disponível                          |
| Inflamabilidade                                | Não inflamável                                            |
| Coeficiente de partição octanol/água (Log Kow) | Não aplicável (mistura)                                   |
| Viscosidade dinâmica                           | Não existe informação disponível                          |
| Viscosidade cinemática                         | Não existe informação disponível                          |
| Ponto de fusão                                 | Não existe informação disponível                          |
| Ponto de ebulição                              | Não existe informação disponível                          |
| Taxa de evaporação                             | Não existe informação disponível                          |
| Densidade relativa do vapor                    | Não aplicável                                             |
| Pressão de vapor                               | Não existe informação disponível                          |
| Solubilidade                                   | Dissolventes orgânicos ; solúvel                          |
| Densidade relativa                             | 1.475                                                     |
| Temperatura de decomposição                    | Não existe informação disponível                          |
| Temperatura de auto-ignição                    | Não existe informação disponível                          |
| Ponto de inflamação                            | Não existe informação disponível                          |
| Propriedades explosivas                        | Nenhum grupo químico associado a propriedades explosivas  |
| Propriedades comburentes                       | Nenhum grupo químico associado a propriedades comburentes |
| pH                                             | Não existe informação disponível                          |

### 9.2. Outras informações

|                    |            |
|--------------------|------------|
| Densidade absoluta | 1475 kg/m³ |
|--------------------|------------|

## SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

### 10.1. Reatividade

Não existe informação disponível.

### 10.2. Estabilidade química

Estável em condições normais.

### 10.3. Possibilidade de reações perigosas

Não existe informação disponível.

Razão para a revisão: 1.4

Data de emissão: 2002-10-10

Data de revisão: 2019-07-09

Número de revisão: 0304

Número de produto: 33426

4 / 10

# PU Construct Extra Fast

## 10.4. Condições a evitar

### Medidas de precaução

Manter afastados de chamas descobertas/do calor.

## 10.5. Materiais incompatíveis

Não existe informação disponível.

## 10.6. Produtos de decomposição perigosos

Em caso de combustão: libertação de gases/vapores tóxicos e corrosivos (óxidos de nitrogénio, ácido clorídrico, monóxido de carbono - dióxido de carbono).

## SECÇÃO 11: Informação toxicológica

### 11.1. Informações sobre os efeitos toxicológicos

#### 11.1.1 Resultados de ensaios

#### Toxicidade aguda

##### PU Construct Extra Fast

Não há dados (experimentais) disponíveis sobre a mistura

A avaliação é baseada nos ingredientes importantes

isocianato de polimetilenopolifenilo

| Via de exposição | Parâmetro | Método | Valor         | Tempo de exposição | Espécie | Determinação de valor | Observação |
|------------------|-----------|--------|---------------|--------------------|---------|-----------------------|------------|
| Oral             | DL50      |        | > 10000 mg/kg |                    | Rato    | Estudo de literatura  |            |
| Dérmico          | DL50      |        | > 5000 mg/kg  |                    | Coelho  | Estudo de literatura  |            |
| Inalação (vapor) | CL50      |        | 11 mg/l       | 4 h                |         | Literatura            |            |

#### Conclusão

Sem classificação quanto a toxicidade aguda

#### Corrosão/irritação

##### PU Construct Extra Fast

Não há dados (experimentais) disponíveis sobre a mistura

A avaliação é baseada nos ingredientes importantes

isocianato de polimetilenopolifenilo

| Via de exposição | Resultado                   | Método | Tempo de exposição | Momento | Espécie | Determinação de valor | Observação |
|------------------|-----------------------------|--------|--------------------|---------|---------|-----------------------|------------|
| Olho             | Irritante;<br>categoria 2   |        |                    |         |         | Estudo de literatura  |            |
| Pele             | Irritante;<br>categoria 2   |        |                    |         |         | Estudo de literatura  |            |
| Inalação         | Irritante;<br>STOT SE cat.3 |        |                    |         |         | Estudo de literatura  |            |

#### Conclusão

Não está classificado como irritante cutâneo

Não está classificado como irritante ocular

Não está classificado como irritante para as vias respiratórias

#### Sensibilização respiratória ou cutânea

##### PU Construct Extra Fast

Não há dados (experimentais) disponíveis sobre a mistura

A classificação baseia-se nos ingredientes importantes

isocianato de polimetilenopolifenilo

| Via de exposição | Resultado                      | Método | Tempo de exposição | Momento de observação | Espécie | Determinação de valor | Observação |
|------------------|--------------------------------|--------|--------------------|-----------------------|---------|-----------------------|------------|
| Pele             | Sensibilizante;<br>categoria 1 |        |                    |                       |         | Estudo de literatura  |            |
| Inalação         | Sensibilizante;<br>categoria 1 |        |                    |                       |         | Estudo de literatura  |            |

#### Conclusão

Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.

Quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias.

#### Toxicidade para órgãos-alvo específicos

##### PU Construct Extra Fast

Não há dados (experimentais) disponíveis sobre a mistura

A avaliação é baseada nos ingredientes importantes

Razão para a revisão: 1.4

Data de emissão: 2002-10-10

Data de revisão: 2019-07-09

Número de revisão: 0304

Número de produto: 33426

5 / 10

# PU Construct Extra Fast

isocianato de polimetilenopolifenilo

| Via de exposição | Parâmetro | Método | Valor         | Órgão | Efeito | Tempo de exposição | Espécie | Determinação de valor |
|------------------|-----------|--------|---------------|-------|--------|--------------------|---------|-----------------------|
| Inalação         |           |        | STOT RE cat.2 |       |        |                    |         | Estudo de literatura  |

## Conclusão

Sem classificação quanto à toxicidade subcrónica

## Mutagenicidade em células germinativas (in vitro)

PU Construct Extra Fast

Não há dados (experimentais) disponíveis sobre a mistura

A avaliação é baseada nos ingredientes importantes

## Conclusão

Não se encontra classificado como mutagénico ou quanto à toxicidade genotóxica

## Mutagenicidade (in vivo)

PU Construct Extra Fast

Não há dados (experimentais) disponíveis sobre a mistura

A avaliação é baseada nos ingredientes importantes

## Conclusão

Não se encontra classificado como mutagénico ou quanto à toxicidade genotóxica

## Carcinogenicidade

PU Construct Extra Fast

Não há dados (experimentais) disponíveis sobre a mistura

A classificação baseia-se nos ingredientes importantes

isocianato de polimetilenopolifenilo

| Via de exposição | Parâmetro | Método | Valor       | Tempo de exposição | Espécie | Efeito | Órgão | Determinação de valor |
|------------------|-----------|--------|-------------|--------------------|---------|--------|-------|-----------------------|
| Não conhecido    |           |        | categoria 2 |                    |         |        |       | Estudo de literatura  |

## Conclusão

Suspeito de provocar cancro.

## Toxicidade reprodutiva

PU Construct Extra Fast

Não há dados (experimentais) disponíveis sobre a mistura

A avaliação é baseada nos ingredientes importantes

## Conclusão

Não se encontra classificado como reprotóxico ou quanto à toxicidade para o desenvolvimento

## Toxicidade outros efeitos

PU Construct Extra Fast

Não há dados (experimentais) disponíveis sobre a mistura

## Efeitos crónicos decorrentes de exposição breve e prolongada

PU Construct Extra Fast

Dificuldades respiratórias. Erupção/inflamação.

## SECÇÃO 12: Informação ecológica

### 12.1. Toxicidade

PU Construct Extra Fast

Não há dados (experimentais) disponíveis sobre a mistura

A apreciação da mistura baseia-se nos componentes relevantes

isocianato de polimetilenopolifenilo

|                                              | Parâmetro | Método   | Valor       | Duração | Espécie           | Desenho de testes | Água doce/salgada | Determinação de valor |
|----------------------------------------------|-----------|----------|-------------|---------|-------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|
| Toxicidade aguda outros organismos aquáticos | CL50      |          | > 1000 mg/l | 96 h    |                   |                   |                   | Estudo de literatura  |
| Toxicidade microrganismos aquáticos          | CE50      | OCDE 209 | > 100 mg/l  |         | Sedimento ativado |                   |                   | Estudo de literatura  |

## Conclusão

Não se classifica como perigoso para o ambiente segundo os critérios do Regulamento (CE) N° 1272/2008

Razão para a revisão: 1.4

Data de emissão: 2002-10-10

Data de revisão: 2019-07-09

Número de revisão: 0304

Número de produto: 33426

6 / 10

# PU Construct Extra Fast

## 12.2. Persistência e degradabilidade

isocianato de polimetilenopolifenilo

### Biodegradação água

| Método    | Valor  | Duração | Determinação de valor |
|-----------|--------|---------|-----------------------|
| OCDE 302C | < 60 % |         | Valor experimental    |

### Conclusão

Contém componente(s) não facilmente biodegradável(eis)

## 12.3. Potencial de bioacumulação

PU Construct Extra Fast

### Coefficiente de partição octanol/água (Log Kow)

| Método | Observações             | Valor | Temperatura | Determinação de valor |
|--------|-------------------------|-------|-------------|-----------------------|
|        | Não aplicável (mistura) |       |             |                       |

isocianato de polimetilenopolifenilo

### BCF peixes

| Parâmetro | Método | Valor | Duração | Espécie | Determinação de valor |
|-----------|--------|-------|---------|---------|-----------------------|
| BCF       |        | 1     |         | Pisces  | Estudo de literatura  |

### Coefficiente de partição octanol/água (Log Kow)

| Método | Observações                      | Valor | Temperatura | Determinação de valor |
|--------|----------------------------------|-------|-------------|-----------------------|
|        | Não existe informação disponível |       |             |                       |

### Conclusão

Não contém componente(s) bioacumulável(eis)

## 12.4. Mobilidade no solo

Não há dados (experimentais) disponíveis sobre a mobilidade dos componentes

## 12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB

Não contém componente(s) que cumpra(m) os critérios de PBT e/ou vPvB conforme a lista no Anexo XIII do Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

## 12.6. Outros efeitos adversos

PU Construct Extra Fast

### Gases fluorados com efeito de estufa (Regulamento (UE) n.º 517/2014)

Nenhum dos componentes desconhecidos está incluído na lista de gases fluorados com efeito de estufa [Regulamento (UE) n.º 517/2014]

### Potencial de destruição do ozono (PDO)

Não está classificado como perigoso para a camada de ozónio (Regulamento (CE) n.º 1005/2009)

isocianato de polimetilenopolifenilo

### Gases fluorados com efeito de estufa (Regulamento (UE) n.º 517/2014)

Nenhum dos componentes desconhecidos está incluído na lista de gases fluorados com efeito de estufa [Regulamento (UE) n.º 517/2014]

## SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

A informação nesta secção é uma descrição geral. Os cenários de exposição figuram no anexo, sempre que aplicáveis e disponíveis. É preciso utilizar sempre os cenários de exposição relevantes que correspondem com a sua utilização identificada.

### 13.1. Métodos de tratamento de resíduos

#### 13.1.1 Disposições relativas aos resíduos

##### União Europeia

Resíduos perigosos segundo a Directiva 2008/98/CE, como alterada pelo Regulamento (UE) n.º 1357/2014 e Regulamento (UE) n.º 2017/997.

Código de resíduos (Directiva 2008/98/CE, decisão 2000/0532/CE).

08 04 09\* (Resíduos do FFDU de colas e vedantes (incluindo produtos impermeabilizantes): resíduos de colas e vedantes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas). Dependente do sector industrial e do processo de produção, também outros códigos de resíduos podem ser aplicáveis.

#### 13.1.2 Métodos de eliminação

Queimar em forno de incineração para resíduos clorados com valorização energética. Eliminar os resíduos de acordo com as prescrições locais e/ou nacionais. Os resíduos perigosos não podem ser misturados com outros resíduos. Não se podem misturar diferentes tipos de resíduos se isto pode implicar um risco de poluição ou criar problemas para a gestão posterior dos resíduos. Os resíduos perigosos devem ser geridos de forma responsável.

Todas as entidades que armazenam, transportam ou manejam resíduos perigosos adotam as medidas necessárias para evitar os riscos de poluição ou de danos a pessoas ou animais. Não atirar para o esgoto ou meio ambiente.

#### 13.1.3 Embalagem/Recipiente

##### União Europeia

Código de resíduos embalagem (Directiva 2008/98/CE).

15 01 10\* (embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas).

# PU Construct Extra Fast

## SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

### Estrada (ADR), Ferroviário (RID), Via navegável interior (ADN), Mar (IMDG/IMSBC), Ar (ICAO-TI/IATA-DGR)

|                                                                                             |                                        |                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------|
| 14.1. Número ONU                                                                            | Transporte                             | Não sujeito                                      |
| 14.2. Designação oficial de transporte da ONU                                               |                                        |                                                  |
| 14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte                                          | Número de identificação de perigo      |                                                  |
|                                                                                             | Classe                                 |                                                  |
|                                                                                             | Código de classificação                |                                                  |
| 14.4. Grupo de embalagem                                                                    | Grupo de embalagem                     |                                                  |
|                                                                                             | Etiquetas                              |                                                  |
| 14.5. Perigos para o ambiente                                                               | Marca matéria perigosa para o ambiente | não                                              |
| 14.6. Precauções especiais para o utilizador                                                | Special provisions                     |                                                  |
|                                                                                             | Quantidades limitadas                  |                                                  |
| 14.7. Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC | Anexo II da Marpol 73/78               | Não aplicável, com base na informação disponível |

## SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

### 15.1. Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

#### Legislação europeia:

Conteúdo de COV Directiva 2010/75/UE

| Conteúdo de COV | Observação |
|-----------------|------------|
| < 1 %           |            |
| < 15 g/l        |            |

REACH Anexo XVII - Restrição

Contém componente(s) sujeito(s) às restrições do Anexo XVII do Regulamento (CE) N° 1907/2006: restrições aplicáveis ao fabrico, à colocação no mercado e à utilização de determinadas substâncias e misturas perigosas e de certos artigos perigosos.

|                                      | Denominação da substância, dos grupos de substâncias ou das misturas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Condições de restrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| isocianato de polimetilenopolifenilo | Substâncias ou misturas líquidas que preencham os critérios para qualquer das seguintes classes ou categorias de perigo estabelecidas no anexo I do Regulamento (CE) n.º 1272/2008:<br>a) Classes de perigo 2.1 a 2.4, 2.6 e 2.7, 2.8 dos tipos A e B, 2.9, 2.10, 2.12, 2.13 das categorias 1 e 2, 2.14 das categorias 1 e 2, e 2.15 dos tipos A a F;<br>b) Classes de perigo 3.1 a 3.6, 3.7 (efeitos adversos para a função sexual e a fertilidade ou para o desenvolvimento), 3.8 (efeitos que não sejam efeitos narcóticos), 3.9 e 3.10;<br>c) Classe de perigo 4.1;<br>d) Classe de perigo 5.1. | 1. Não podem ser utilizadas em:<br>— objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,<br>— máscaras e partidas,<br>— jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.<br>2. Os objectos que não cumpram o disposto no ponto 1 não podem ser colocados no mercado.<br>3. Não podem ser colocadas no mercado se contiverem corantes, a menos que tal seja exigido por motivos fiscais, perfumes, ou ambos, e se:<br>— possam ser utilizadas como combustível em lamparinas decorativas destinadas ao público em geral, e<br>— apresentem um risco por aspiração e sejam rotuladas com a frase H304.<br>4. As lamparinas decorativas destinadas ao público em geral apenas serão colocadas no mercado se cumprirem a Norma Europeia relativa a lamparinas decorativas (EN 14059), adoptada pelo Comité Europeu de Normalização (CEN).<br>5. Sem prejuízo da aplicação de outras disposições comunitárias relativas à classificação, embalagem e rotulagem de substâncias e preparações perigosas, os fornecedores devem garantir, antes da colocação no mercado, o cumprimento dos seguintes requisitos:<br>a) O petróleo de iluminação, rotulado com a frase H304, destinado ao público em geral deve conter a seguinte menção, inscrita de forma visível, legível e indelével: “Manter as lamparinas que contêm este líquido fora do alcance das crianças”; e, a partir de 1 de Dezembro de 2010, “A ingestão, mesmo de pequenas quantidades de petróleo de iluminação — ou a simples sucção do pavio da lamparina — pode originar danos pulmonares potencialmente letais”;<br>b) Os líquidos de acendalha para grelhadores, rotulados com a frase H304, destinados ao público em geral devem conter, a partir de 1 de Dezembro de 2010, a seguinte menção, inscrita de forma visível, legível e indelével: “A ingestão, mesmo de pequenas quantidades de acendalha para grelhador pode originar danos pulmonares potencialmente letais”;<br>c) O petróleo de iluminação e o líquido de acendalha para grelhadores, rotulados com a frase H304 e destinados ao público em geral são embalados, a partir de 1 de Dezembro de 2010, em recipientes pretos opacos de capacidade não superior a 1 litro.<br>6. Até 1 de Junho de 2014, a Comissão deve solicitar à Agência Europeia dos Produtos Químicos a preparação de um dossiê, em conformidade com o artigo 69.º do presente regulamento, no sentido de proibir, se adequado, os líquidos de acendalha para grelhadores e o combustível para lamparinas decorativas, rotulados com a frase H304, destinados ao público em geral.<br>7. As pessoas singulares ou colectivas que coloquem no mercado pela primeira vez petróleo de iluminação ou líquido de acendalha para grelhadores rotulados com a frase H304 devem, até 1 de Dezembro de 2011 e anualmente a partir dessa data, fornecer à |

Razão para a revisão: 1.4

Data de emissão: 2002-10-10

Data de revisão: 2019-07-09

Número de revisão: 0304

Número de produto: 33426

8 / 10

# PU Construct Extra Fast

|                                      |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| isocianato de polimetilenopolifenilo | Diisocianato de metilenodifenilo (MDI) incluindo os seguintes isómeros específicos:<br>Diisocianato de 4,4'-metilenodifenilo;<br>Diisocianato de 2,4'-metilenodifenilo;<br>Diisocianato de 2,2'-metilenodifenilo | <p>autoridade competente do Estado-Membro em questão dados sobre alternativas a esse petróleo de iluminação e a esse líquido de acendalha para grelhadores. Os Estados-Membros devem disponibilizar esses dados à Comissão.»</p> <p>1. Não pode ser colocado no mercado após 27 de Dezembro de 2010, como componente de misturas, em concentrações de MDI iguais ou superiores a 0,1 % em peso, para fornecimento ao público em geral, salvo se os fornecedores garantirem, antes da colocação no mercado, que a embalagem:</p> <p>a) Contém luvas de protecção que cumpram os requisitos da Directiva 89/686/CEE do Conselho;</p> <p>b) Ostenta de maneira visível, legível e indelével e sem prejuízo de outras disposições da legislação comunitária relativas à classificação, embalagem e rotulagem de substâncias e misturas, as menções seguintes:</p> <p>“— Pessoas já sensibilizadas aos diisocianatos podem desenvolver reacções alérgicas se utilizarem este produto.</p> <p>— Pessoas que sofram de asma, eczema ou problemas cutâneos deverão evitar o contacto, incluindo o contacto dérmico, com este produto.</p> <p>— Este produto não deve ser utilizado em condições de ventilação reduzida sem uma máscara de protecção com um filtro anti-gás adequado (por exemplo, tipo A1, de acordo com a norma EN14387:2004).”</p> <p>2. Por derrogação, a alínea a) do ponto 1 não se aplica aos produtos adesivos obtidos por fusão a quente.</p> |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## Legislação nacional Portugal

PU Construct Extra Fast

Não existe informação disponível

## Outros dados relevantes

PU Construct Extra Fast

Não existe informação disponível

isocianato de polimetilenopolifenilo

CIRC – classificação 3; Polymethylene polyphenyl isocyanate

## 15.2. Avaliação da segurança química

Não foi realizada qualquer avaliação de segurança química para a mistura.

## SECÇÃO 16: Outras informações

### Texto integral de cada frase H mencionada no ponto 3:

- H315 Provoca irritação cutânea.
- H317 Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.
- H319 Provoca irritação ocular grave.
- H332 Nocivo por inalação.
- H334 Quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias.
- H335 Pode provocar irritação das vias respiratórias.
- H351 Suspeito de provocar cancro.
- H373 Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida por inalação.

|              |                                                                                |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| (*)          | CLASSIFICAÇÃO INTERNA POR BIG                                                  |
| ADI          | Acceptable daily intake                                                        |
| AOEL         | Acceptable operator exposure level                                             |
| CE50         | Concentração Eficaz 50 %                                                       |
| CL50         | Concentração Letal 50 %                                                        |
| CLP (EU-GHS) | Classification, labelling and packaging (Globally Harmonised System na Europa) |
| DL50         | Dose Letal 50 %                                                                |
| DMEL         | Derived Minimal Effect Level                                                   |
| DNEL         | Derived No Effect Level                                                        |
| ErC50        | EC50 in terms of reduction of growth rate                                      |
| mPmB         | muito Persistente & muito Bioacumulável                                        |
| NOAEL        | No Observed Adverse Effect Level                                               |
| NOEC         | No Observed Effect Concentration                                               |
| OCDE         | Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico                      |
| PBT          | Persistente, Bioacumulável & Tóxico                                            |
| PNEC         | Predicted No Effect Concentration                                              |
| STP          | Sludge Treatment Process                                                       |

### Limites de concentração específicos CLP

|                                      |           |                     |                        |
|--------------------------------------|-----------|---------------------|------------------------|
| isocianato de polimetilenopolifenilo | C ≥ 0.1 % | Resp. Sens. 1; H334 | semelhante ao Anexo VI |
|                                      | C ≥ 5 %   | Skin Irrit. 2; H315 | semelhante ao Anexo VI |
|                                      | C ≥ 5 %   | Eye Irrit. 2; H319  | semelhante ao Anexo VI |
|                                      | C ≥ 5 %   | STOT SE 3; H335     | semelhante ao Anexo VI |

A informação contida nesta ficha de dados de segurança baseia-se nos dados e amostras fornecidos à BIG. Foi elaborada segundo o nosso

Razão para a revisão: 1.4

Data de emissão: 2002-10-10

Data de revisão: 2019-07-09

Número de revisão: 0304

Número de produto: 33426

9 / 10

# PU Construct Extra Fast

melhor entendimento e com base no estado do conhecimento atual. A ficha de dados de segurança constitui apenas uma orientação para o manuseamento, utilização, consumo, armazenamento, transporte e eliminação em condições de segurança das substâncias/preparações/misturas mencionadas no ponto 1. Periodicamente, são elaboradas novas fichas de dados de segurança. Só podem ser utilizadas as versões mais recentes. Sem prejuízo de menção expressa em contrário na ficha de dados de segurança, a informação não é válida para as substâncias/preparações/misturas sob uma forma mais pura, misturadas com outras substâncias ou integradas em processos. A ficha de dados de segurança não contém nenhuma especificação quanto à qualidade das substâncias/preparações/misturas em questão. O cumprimento das indicações mencionadas na presente ficha de dados de segurança não dispensa o utilizador da obrigação da adoção de todas as medidas que, de acordo com o bom senso, a regulamentação e recomendações aplicáveis, sejam necessárias ou úteis nas condições de utilização concretas. A BIG não garante a exatidão e exaustividade das informações fornecidas e não é responsável pelas modificações feitas por terceiros. Esta ficha de dados de segurança foi elaborada unicamente para ser utilizada na União Europeia, Suíça, Islândia, Noruega e no Listenstaine. Pode ser consultada noutros países, nos quais a legislação local relativamente à preparação de fichas de dados de segurança terá prevalência. É sua obrigação verificar e aplicar essa legislação local. A utilização desta ficha de dados de segurança está sujeita às condições da licença ou de limitação da responsabilidade previstas no seu contrato de licença ou, à falta dele, nas condições gerais da BIG. Todos os direitos de propriedade intelectual sobre esta ficha de dados pertencem à BIG, sendo a sua distribuição e reprodução limitadas. Consulte o contrato/as condições mencionado/-as para mais informações.